

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4081/2019

Ementa

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS SINDICÂNCIAS E PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

26/09/2019 30/09/2019 Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

28/02/2020 <u>Portaria nº 4121/2020</u> Revogada por



PORTARIA Nº 4081, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores RONALDO SALLES VIEIRA, LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO e RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares da Câmara Municipal de Jundiaí.

DESIGNA, ainda, os Srs. GISLAINE APARECIDA BARBOSA e PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 3683, de 24 de janeiro de 2017.

AOUAZ TAHA Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de setembro de dois mil e dezenove (26/09/2019).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa

PUBLICADO EM30/09/49